



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE N° 036/2006
(VESTIBULAR ESPECIAL 2006)

1 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público, que estará afixada, a partir das 9 horas, do dia 21 do mês em curso, na sede da Comissão de Processos Vestibulares - **COMPROV**, no Campus da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, na sede desta comissão no *Campus* de Patos da UFCG e na Câmara de Vereadores do Município de Cuité, assim como no portal da UFCG (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>), a relação dos candidatos classificados no VESTIBULAR ESPECIAL 2006 da Universidade Federal de Campina Grande.

2 - CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 05/2006, da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, e deste Edital, os candidatos classificados, em 1ª ou 2ª opção, para o 1º ou 2º período letivo dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no Vestibular Especial 2006, no ato do cadastramento, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, deverão:

- a) observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:

CAMPUS DE PATOS - LOCAL: SECRETARIA DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24/07/2006	8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS	25/07/2006	08:00 às 11:30

CAMPUS DE CUITÉ - LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUITÉ

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
BIOLOGIA E FÍSICA	24/07/2006	8:30 às 12:00
MATEMÁTICA E QUÍMICA	24/07/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS	25/07/2006	8:00 às 12:00

b) apresentar o original e entregar cópia (que poderá ser autenticada pelo funcionário) da seguinte documentação:

- certificado de conclusão do ensino médio (2º. grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino, e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso ou período letivo em que o candidato tenha obtido classificação.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 Observadas as normas de classificação, constantes da Resolução nº 03/2006 - Câmara Superior de Ensino e no Edital da PRE 14/2006 de 02/06/2006, as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que segue, através de nova chamada.

2.6 O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.7 O formulário a ser utilizado para o cadastramento estará disponível no período constante na tabela acima, de modo que os candidatos poderão apresentá-lo, já devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida.

3 - MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

3.1 Os candidatos classificados para o período letivo (2006.2) deverão observar no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br> - calendário escolar), onde constará o período de matrículas em disciplinas, conforme a seguir:

- a) *Campus* de Cuité - Consultar o portal a partir de agosto/2006;
- b) *Campus* de Patos - Consultar o portal a partir de setembro/2006.

3.2 Os candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo (2006.2), farão a matrícula em disciplinas no período determinado pelo calendário escolar da UFCG, que será disponibilizado no portal, na forma do item 3.1.

4 - SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR ESPECIAL 2006

Existindo vagas remanescentes, ocasionadas pelo não comparecimento ao cadastramento de candidatos classificados, a Pró-Reitoria de Ensino publicará novo Edital, convocando novos candidatos, no período de 27 a 29.07.2006, conforme estabelecido no manual do candidato. A COMPROV divulgará a nova listagem na sede da Comissão, no *Campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, na Coordenação da COMPROV, no *Campus* de Patos da UFCG, na Câmara de Vereadores do Município de Cuité e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>). Havendo a segunda chamada, o cadastramento será no dia 31.07.2006.

Campina Grande, 19 de julho de 2006.

Prof. Vicemário Simões
- Pró-Reitor -